

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 05/2014

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a queda de arrecadação prevista para os próximos meses de FPM e ICMS;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, de controle, organização, necessidade de reduzir custos nos setores da Administração Pública em geral;

DETERMINA a tomada das seguintes medidas:

- 1) Continua expressamente proibido o uso de telefone para tratar de assuntos particulares.
- 2) Em anexo segue a planilha de controle de ligações que deve ser preenchida pelos servidores responsáveis pelo uso do telefone para ligações;
- 3) No último dia do mês as planilhas serão recolhidas e entregues ao Secretário Municipal de cada pasta para devida conferência das ligações;
- 4) No caso de ligações particulares, será realizado o desconto na folha de pagamento do valor da ligação;
- 5) O Setor de Contabilidade deverá realizar cópia e encaminhar aos Secretários Municipais as contas telefônicas para as devidas conferências;

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2014.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Mun. de Administração

